



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



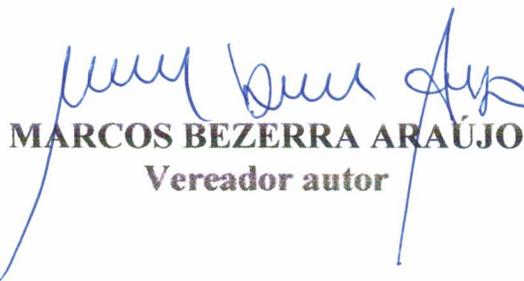
## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, uma vez que o áreas comuns que é utilizado pela população, no entanto, no período noturno, a prática das referidas atividades ficam prejudicadas, em razão da ineficiência da iluminação que atualmente está instalada no local.

As Lâmpadas LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente e segurança. Por essa razão solicitamos que as lâmpadas atuais sejam substituídas por lâmpadas de Led para melhorar a iluminação local, fora que a substituição também “gera economia” no consumo energético, preservando dessa maneira também o meio ambiente.

O vereador abaixo assinado, tem como prioridade o bem-estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional. É desta forma trabalhamos com afincos para que novos projetos e programas sejam implantados em nosso município.

Diante dos fundamentos acima, é que se requer aos nobres pares desta Casa de Leis que deem pela aprovação deste Projeto de indicação.

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº28/2022

DE 06 DE JULHO DE 2022.

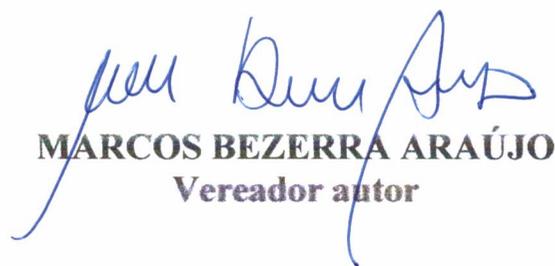
**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS  
INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS E  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
CARIRIÁÇU-CE.**

O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, em conformidade com o art. 80 do Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação”:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir as lâmpadas comuns (halógenas e fluorescentes) por lâmpadas de LED (diodo emissor de luz), em todos espaços públicos no âmbito do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementares, se necessário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, estado do Ceará, em 06 de julho de 2022.

  
**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU  
PROTOCOLO Nº 216/2022  
ASSUNTO: Projeto de Indicação  
C.M. nº 28/2022

RECEBIDO EM: 26/07/2022  
RESPONSÁVEL: [Assinatura]

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU  
PROJETO DE LEI Nº 101/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
A FAVOR = 10  
CONTRA = 0  
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ( )  
[Assinatura] PRESIDENTE

A FAVOR

[Assinatura]

José Cláudio S. do S. Jari

José João de S. S.

[Assinatura]

Adriano Batista B. Costa

Lucas Araújo Costa

[Assinatura]

Fabio de S. S.

[Assinatura]